



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26
Rua Hipólito Ribeiro, n 13 - Centro - CEP. 44.790-000
Tel: (74) 3645-3254 - Site: ipcf.ba.gov.br - E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com

Ata de reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência de Campo Formoso.

No dia 20 de janeiro de 2025, reuniram-se extraordinariamente, na sede administrativa do IPCF - Instituto de Previdência de Campo Formoso localizado na Rua Hipólito Ribeiro nº 13, centro, nesta cidade de Campo Formoso, às nove horas, os membros do Conselho de Administração do IPCF, a saber titulares: Gilmara Nunes Duarte, Amilton Sergio da Silva Fernandes, Amélia Custódio de Molgado Freitas, Sernivaldo Reis Celestino. Conselheiras Suplentes: Maria Aparecida Santos de Souza, Josedy dos Santos Silva, Odivânia Lima de Oliveira Aurenice de Souza e Felipe Oliveira Guimarães. Tiveram presentes a Diretora Presidente Marilândia Alecrim Souza Vieira e o Diretor Financeiro Mauricio B. de Melo. A presente reunião foi convocada para discutir as seguintes pautas: 1. Leitura da ata da reunião anterior, 2. Certificação dos conselheiros, 3. Propostas de contratações para 2025, 4. Filiação à ABIPEM, 5. Ingresso no Prógestão, 6. Construção da sede, 7. Projeto de lei dos jetons. A Presidente após a saudação solicitou do secretário a verificação do quórum, o mesmo informou que há quórum para a deliberação. A presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos os conselheiros e em seguida pediu ao secretário que fizesse a leitura da ata anterior, a mesma foi lida e aprovada e será assinada na próxima reunião pois precisará de correção. Com a palavra Gilmara iniciou o segundo item da pauta perguntando como é que vai ficar a situação dos novos conselheiros em relação à certificação pois o Conselho deliberou que só faria aprova quem foi para o curso em Filadelfia, por tanto a gente precisa deliberar porque sabemos que chegaram novos conselheiros, precisamos dá oportunidade a eles porque muitos conselheiros já estão com o tempo de suas participações no conselho terminando pois o regimento diz que o tempo de participação é de dois anos podendo ser reconduzido por mais dois anos. Gilmara pediu aos participantes do Congresso de Aracajú que comentasse como foi. Josedy disse que foi muito importante, foi apresentado muitos assuntos novos e foi uma experiência ótima em relação à certificação maioria dos participantes já eram certificados. Marilândia disse que foi bom porque toda demanda que a gente trouxe de lá já estamos encaminhando a afiliação à ABIPEM e as certificações. Gilmara disse que percebeu uma morosidade da gestão do Instituto em relação as provas das certificações. Amélia contribuiu com a fala de Gilmara dizendo que já deveria ter acontecido as provas pois fizemos o curso no meio do ano passado e estamos aguardando até agora. Mauricio disse que quando a gente fez o curso em maio de 2024 ainda estávamos sendo pressionados pelo prazo de até 31 de julho de 2024 para a realização das certificações, no final do curso saiu uma portaria prorrogando o prazo até o final de 2024 e depois saiu outra prorrogando até 31 de dezembro de 2025, o que na realidade atrasou foi processo de contratação junto ao Instituto TOTUM, eles não tem agilidade pra responder, acho que seja por conta da demanda que existe em todo Brasil, a gente manda um e-mail e eles demoram oito ou quinze dias pra dá uma resposta, quando houve o ok sobre o termo de referência já era novembro onde já existia a expectativa de mudanças de gestor e conselheiros, então agente decidiu dá uma pausa esperar janeiro, compor o comitê de investimento que está defasado, vê quem vai ser substituído tanto no Administrativo como no Fiscal e ai retomar as tratativas da certificação. Filipe pediu explicação sobre a questão dos

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Gilmara, Amilton, Amélia, Sernivaldo, Felipe, and others.]



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26

Rua Hipólito Ribeiro, n 13 - Centro - CEP. 44.790-000

Tel: (74) 3645-3254 - Site: ipcf.ba.gov.br - E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com

investimentos, pelo que vejo hoje o saldo é positivo e está tendo superavit, esse superavit vai ser posto para investimento? Gilmara disse que fará duas ressalvas na fala de Filipe, primeira ressalva é sobre a dinâmica do IPCF que é uma autarquia da prefeitura independente nas suas decisões mas é submetida também às deliberações administrativas junto a prefeitura e a câmara vereadores aqui no Instituto têm o Conselho Administrativo, o Conselho Fiscal, o Comitê de Investimento e a Direção administrativa composto por Marilândia que é a Diretora Presidente, Mauricio que é o Diretor Financeiro, Delci que é a Diretora de Benefícios e as empresas que prestam serviços ao Instituto. Quem delibera sobre as questões do IPCF é o conselho Administrativo, então tudo que é feito dentro do Instituto deve perpassar pela aprovação do Conselho Administrativo. Vai haver a mudança no comitê de Investimento através de decreto onde as pessoas devem serem certificadas. A segunda ressalva é o ocorrido no passado onde a falta de repasse do patronal levou o Instituto a fazer regates para poder pagar a folha e com isso o saldo do Instituto fechou por vários meses em déficit. Gilmara fez uma orientação a presidência que seria interessante para trazer na próxima reunião o plano de contratação anual para que o conselho já saiba qual é o objeto do contrato e assim tenha tempo hábil para a avaliação. Mauricio já estava com plano em mãos e entregou para a Presidente do Conselho. Em seguida a Presidente passou a ler as propostas das empresas que foram as seguintes: JG CONTABILIDADE PÚBLICA, processo de contratação por Inexigibilidade, valor global de cem mil oitocentos e oitocentos e cinquenta e quatro reais (R\$ 100.854,00), com parcelas mensais no valor de sete mil e setecentos e cinquenta e oito reais (R\$ 7.758,00), Sernivaldo disse que essa empresa presta uma serviço de ótima qualidade, a Presidente colocou a proposta em votação e o Conselho Administrativo aprovou por unanimidade por um período de doze meses. Passou-se a proposta da IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ Nº 10.442698/0001-59, processo de contratação por dispensas, valor global de três mil duzentos e setenta e três reais (R\$ 3.273,00) com parcelas de duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos (R\$ 272,75), Mauricio disse que teve quatro contratos onde houve a necessidade de se fazer aditivos ainda na gestão do Iranilton mais precisamente em dezembro de 2024 por considerar que o trabalho prestado por essas empresas não poderia parar, os contratos aditivados por mais um ano foram: diário oficial, portal da transparência, o soft de folha de pagamento e o soft de benefícios. Em seguida passou-se a proposta da empresa FATOR SISTEMA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.003.823/0001-82, processo de contratação por dispensa, valor global de doze mil oitocentos e noventa e oito reais e onze centavos (R\$ 12.898,11), com parcelas de mil setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos, esse foi um dos contratos aditivados em dezembro de 2024 por mais um ano. Em seguida passou-se as propostas das empresas de comunicação onde foi lido a proposta da empresa de SERGIO SÁTIRO DA SILVA, CNPJ 12.650.963/0001-10, processo de contratação por dispensa, valor global de sessenta mil reais (R\$ 60.000,00) com parcelas de cinco mil reais (R\$ 5.000,00), foi lido também a proposta da empresa de MACÁRIO, processo de contratação por dispensa, valor global sessenta mil (R\$ 60.000,00) com parcelas de cinco mil reais (R\$ 5.000,00), os conselheiros acharam a proposta com um valor alto se comparado com o valor da empresa de comunicação que prestava serviço em 2024 onde o valor global era de

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Gilmara, Delci, and others.]



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26

Rua Hipólito Ribeiro, n 13 - Centro - CEP. 44.790-000

Tel: (74) 3645-3254 - Site: ipcf.ba.gov.br - E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com

dezessete mil quinhentos e oitenta reais (R\$17.580,00). As duas propostas foram colocadas em votação e por unanimidade não foram aprovadas, e em seguida foi colocado em votação para contratação de empresa de comunicação ir à licitação onde o valor global não poderá ultrapassar os vinte e sete mil reais (R\$ 27.000,00), a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a proposta da empresa IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIS LTDA, MANUTENÇÃO DO PORTAL DE TRANSPARENCIA, processo de contratação por dispensa, valor global mil e oitocentos reais (R\$ 1.800,00) com parcelas de cento e cinquenta reais (R\$150,00), esse contrato foi aditivado em dezembro de 2024 por mais um ano. Passou-se a proposta da empresa NILTON FAGUNDES JÚNIOR, CNPJ Nº 13.927.630/0001-58, alimentação do SIGA e Portal do Servidor, processo de contratação por dispensa, valor global dezesseis mil e oitocentos reais (R\$ 16.800,00) com parcelas de mil e quatrocentos reais (R\$ 1.400,00) o conselho aprovou o objeto por um período de doze meses e vai para licitação. Passou-se a proposta da empresa DI BLASI - CUNSLTORIA FINANCEIRA LTDA - CNPJ Nº 03.866.812/0001-02, processo de contratação por dispensa, valor global quatro mil e oitocentos reais (R\$ 4.800,00), com parcela de quatrocentos reais (R\$ 400,00). Aprovado o objeto por um período de doze meses e vai à licitação. Em seguida foi lida a prosta de FRANCKILN LEANDRO FERREIRA DA SILVA, OAB/BA Nº 16.392, CPF 664.853.805-82, prestador de serviços advocatícios previdenciários e assessoria jurídica, processo de contratação por inexigibilidade, valor global de setenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais (R\$ 76.992,00) com parcelas de seis mil quatrocentos e dezesseis (R\$ 6.416,00), a presidente colocou a proposta em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade por um período de doze meses. Passamos a proposta da empresa RCOSTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, processo de contratação por inexigibilidade, valor global de cento e dois mil seiscentos e sessenta e um reais (R\$ 102.661,00) com parcela de sete mil oitocentos e noventa e sete (R\$ 7.897,00), a proposta foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade por um período de doze meses. Passou-se a proposta da empresa HÉLDER LUIZ FREITAS MOREIRA, processo de contratação por inexigibilidade, valor global de cento e quatro mil (R\$ 104.000,00) com parcelas de oito mil reais (R\$ 8.000,00), Mauricio disse que esta empresa não faz cálculo atuarial, a proposta foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade por um período de doze meses. Passou-se a proposta da empresa UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 10.175.059/0001-74, processo de contratação por dispensa, valor global de dose mil trezentos e um reais e vinte centavos (R\$ 12.301,20) com parcela de mil e vinte e cinco reais e dez centavos (R\$ 1.025.10), contrato aditivado em dezembro de 2024 por mais um ano. Em ato continuo a presidente leu a proposta de locação do imóvel de propriedade do Sr. JOSÉ PAULO CAMPOS, local onde funciona a sede do Instituto de Previdência de Campo Formoso, processo de contratação por dispensa, Marilândia disse que ligou para os proprietários do imóvel disseram que estavam viajando e que dia dez estariam aqui e estaríamos para conversar mas adiantou que não abriria mão do reajuste de cinquenta por cento, a proposta foi rejeitada por unanimidade e passou-se a proposta de aluguel do imóvel do Sr. IRINEU FERREIRA DA SILVA com o valor global de setenta e dois mil reais (R\$ 72.000,00) e parcelas de seis mil reais (R\$ 6.000,00), a proposta foi colocada em votação e foi

José

q

Mauricio

Marilândia

João

Antonio

Felipe

João



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26

Rua Hipólito Ribeiro, n 13 - Centro - CEP. 44.790-000

Tel: (74) 3645-3254 - Site: ipcf.ba.gov.br - E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com

aprovada por unanimidade por um período de doze meses, Sernivaldo sugeriu a criação de uma comissão para avaliar o imóvel em citado, o conselho aprovou a sugestão e a comissão foi feita com os seguintes membros do Conselho Administrativo a saber: Gilmar Nunes Duarte, Amélia Custódio de Molgado Freitas e Felipe Oliveira Guimarães. Continuando com a pauta a presidente leu a proposta da empresa IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. CNPJ Nº 37.908.864.0001-34, processo de contratação por dispensa, Mauricio disse que o contrato dessa empresa está em vigência e só vencerá em março e será aditivado. Passou-se a proposta da empresa TV DOURADO CONTABILIDADE, CNPJ Nº 19536749/0001-86, processo de contratação por inexigibilidade, valor global setenta e dois mil e cinquenta reais (R\$ 72.050,00) com parcela de seis mil quinhentos e cinquenta reais (R\$ 6.550,00), Marilândia disse que a primeira proposta se limita a prestar assessoria somente ao controle interno e a segunda proposta da empresa do Sr. PEDRO JOEL CAITANO DO S. NETO faz a assessoria ao controle interno mais o acompanhamento de todas as notificações e movimentações do TCM relacionado ao IPCF no mesmo valor da primeira proposta. O conselho decidiu por unanimidade contratar por um período de doze meses a empresa CAITANO&CAITANO com o mesmo valor da empresa TV DOURADO o conselho solicitou que fosse colocado no contrato a exigência de uma visita ao Instituto por semana. Mauricio disse que chegou mais três propostas de prestação de serviços, uma do atuário Mário Rattes com dois objetos, no primeiro objeto ele propõe apenas fazer a avaliação atuarial e no segundo objeto ele propõe prestar o serviço anualmente. O conselho aprovou por unanimidade por um período de doze meses a segunda proposta com valor global de trinta e seis mil (R\$ 36.000,00) com parcelas de três mil (R\$ 3.000,00). Passou-se a proposta da empresa MARCONE DE CARVALHO BARROS, valor mensal dois mil e quatrocentos (R\$ 2.400,00) valor global vinte e oito mil e oitocentos reais (R\$ 28.800,00), a proposta foi aprovada por um período de doze meses e vai a licitação. Passou-se a última proposta de contratação de uma empresa para elaborar o projeto executivo de construção da sede do Instituto de Previdência do Município de Campo Formoso-Ba, a única proposta da empresa AG ENGENHARIA no valor de cinquenta e oito mil (R\$ 58.000,00) foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Mauricio informou o Instituto tinha um contrato com uma empresa de viagens em 2024 que era a que fazia as viagens dos conselhos e que não houve a aditivação então fica a critério do conselho deliberar sobre a contratação já que os dois conselhos fazem viagens para participar de cursos de formação, a presidente colocou em votação a contratação de uma empresa de viagens, passagens aéreas e hospedagens para prestar seus serviços quando houver a necessidade, o objeto foi aprovado por unanimidade e vai à licitação. Mauricio disse que tem uma sugestão e uma solicitação da presidente e também uma reivindicação de vocês conselheiros que a contratação de uma empresa para servir um mine lanche nas reuniões dos conselhos, a presidente colocou o objeto em votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade. Gilmar solicitou da diretoria do IPCF que quando as propostas forem finalizadas tragam um relatório com o percentual de aumento das despesas com as contratações. Em seguida passou-se ao 4º. Item a Filiação à ABIPEM, Marilândia disse que essa pauta já havia sido deliberada que só estava faltando pagar o boleto. Em seguida passou-se ao 5º. Item o Ingresso no Pró-gestão, Mauricio explicou que o pró-gestão assim como existe

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Gilmar, Amélia, and others.]



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26

Rua Hipólito Ribeiro, n 13 - Centro - CEP. 44.790-000

Tel: (74) 3645-3254 - Site: ipcf.ba.gov.br - E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com

a certificação para conselheiro e membros do comitê de investimento existe também a certificação da identidade da IPCF onde se avalia as boas práticas administrativas previdenciárias, contrata-se uma empresa faz um credenciamento pois já existe empresas certificadoras inclusive o Instituto TOTUM, existe um manual do Ministério da Previdência que vai do nível 1 ao 4, sendo que a adesão ainda não é obrigatória mas traz alguns benefícios caso o Instituto seja aprovado, em cada nível tem os critérios que a empresa certificadora irá avaliar se o Instituto esta apto a receber a certificação em cada nível. A presidente colocou em votação o ingresso do IPCF no PRÓ-GESTÃO e foi aprovado por unanimidade. O item 6º. Construção da sede foi discutido na aprovação da proposta de contratação de uma empresa para elaborar o projeto executivo de construção da sede do IPCF. Passou-se ao item 7º. Projeto de lei dos jetons, Marilândia disse que o jeton é valor que se passa a cada conselheiro nas reuniões que o cada um participa, salvador já faz isso é modelo e outros municípios fazem isso também, Josedy disse que no congresso de Aracaju alguns conselheiro afirmaram que em seus municípios já foi implantado o jeton, Marilândia continuou sua fala dizendo que os sindicatos tem dificuldade de indicar conselheiros e os conselhos tem dificuldades de atingir quórum e esse é um trabalho voluntário, com esse valor para cada conselheiro sinaliza uma forma de mais dedicação e compromisso, falei com o Elmo e conversamos com o Elder fizemos os aperfeiçoamento no projeto colocando para todos os conselhos, eu trouxe aqui a proposta de qual seria o valor, poderia estabelecer cem reais, cento cinquenta reais ou um percentual de um salário mínimo, Hélder disse que os municípios que ele fez projetos dessa natureza as opções foram 5, 10, ou 15%, aqui no projeto nós colocamos como proposta 10% do salário mínimo, Amelia sugeriu que fosse colocado 5% em vez de 10%, Gilmara disse que o impacto para o Instituto é mínimo, mas para a prefeitura o impacto é enorme, Mauricio disse que em quanto financeiro não é contra que todos recebam mas existe a questão do tribunal de contas que diz que não existe a criação uma despesa sem apontar uma receita, a proposta não foi colocada em votação ficando para outra oportunidade. Não havendo nada mais a tratar declarou-se encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e votada, será assinada por mim Amilton Sergio da Silva Fernandes, que secretariei a reunião e por todos os presentes.

Amilton Sergio da Silva Fernandes

[Signature]

[Signature]

Salvador Amintas

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Simão do Reis Alencastro

Marilândia Alcin dos Santos Reis



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO
CONSELHO FISCAL ADMINISTRATIVO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26

Rua Hipólito Ribeiro, n 13 - Centro, Centro - CEP. 44.790-000

Tel: (74) 3645-3254 - E-mail - iprevidencia.cf@gmail.com

ORDEM	MEMBRO	DESIGNAÇÃO		ÓRGÃO/ ENTIDADE
		TITULAR	SUPLENTE	
1.	Aurenice de Souza		X	SISE
2.	Felipe Oliveira Guimarães	X	X	CÂMARA DE VEREADORES
3.	Glória Pereira Santa de Souza		X	SINDACS
4.	Fredy dos Santos Silva		X	SINDSEP
5.	Idilândia Oliveira		X	Executivo
6.	Amélia Bastião de Mergado Freitas	X		SISE
7.	Amilton Sérgio de Silva Fernandes	X		SINDACS-BA
8.	Silvaneia Nunes Duarte	X		SISE
9.	Sérgio Valdo dos Reis Orestes	X		PMCF
10.	Maurício B. de Melo			IPCF
11.	Mariângela Alcân S. Vieira			IPCF
12.				
13.				